



PORTARIA Nº 016/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade.”

A Diretora-Presidente do IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, no uso regular de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 7º, Incisos IV e XII da Lei Municipal nº 0594/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, ao servidor público municipal **ADEMAR VIEIRA COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, NIVEL VI, CLASSE “N”, MATRÍCULA 0031, com proventos proporcionais, na forma do Artigo 31, Incisos I, II e III c/c Artigo 56 e Artigo 57 da Lei Municipal nº 0803/2006, de 05 de dezembro de 2006; Artigo 1º, caput, § 5º e Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea “b” e §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal/1988.

Art. 2º - Os dispositivos constitucionais citados nesta Portaria consideram a redação anterior a 12 de novembro de 2019, nos termos do Art. 10, § 7º e Art. 36, Inciso II, da EC 103/2019, tendo em vista a inexistência de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo do Município de Rio Bananal que a referende integralmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

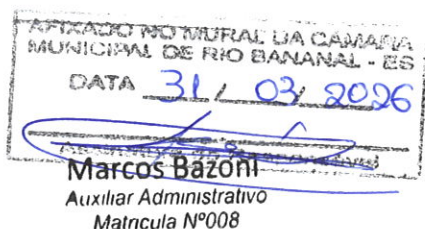
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis.

SIMONI MARIN
RAMOS:11500614726

Assinado de forma digital por
SIMONI MARIN
RAMOS:11500614726
Dados: 2026.03.31 12:06:36 -03'00'

SIMONI MARIN RAMOS FRASSON
Diretora Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA, DATA SUPRA.



AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 31/03/2026

[Assinatura]
RESPONSÁVEL

[Assinatura]
Renata Leungo Macquim
Gerent. Gob. Rppps - 50398